Resolução nº 193, de 12-5-67

Concede licença

A Mesa da Câmara Municipal de Canavieiras, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte resolução:-

Artigo único - Fica concedida, de acôrdo com o artigo 27,

Ney Miranda Lima

item "D" do Regimento Interno, licença por 5 (cinco) reuniões, a contar de 12-5-67, ao vereador Francisco Bueno Siqueira, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12-5-67

[signature] Presidente Pedro dos Santos Corrêa

1º Secretário 2º Secretário